

✓ Empresa Fáci PR
 × +
 ← → C ▲ Não seguro / empresafacil.pr.gov.br

Empresa Fácil

O Portal

Eventos Integrad

riços dos Órgãos

UCEPAR

Junta Comercial

PROCESSO MARANE MARKAN NATODICISION / MARKAN

Apresentação de documentos à Jucepar

9

REDENT

resa 😑

Ir. ac liv







INTRODUÇÃO3
SITUAÇÕES DE COLETA DE ASSINATURAS4
SIGNATÁRIOS ASSINANDO DENTRO DO EMPRESA FÁCIL
ENVIO DE DOCUMENTOS COM ASSINATURA FORA DO EMPRESA FÁCIL 12
EXCEÇÕES13
LINKS ÚTEIS14



Considerando o disposto no Art. 2º, da Resolução Plenária 01/2023, a partir de 1º de outubro de 2023, a JUCEPAR somente aceitará processos **natodigitais**, ou seja, aqueles assinados digitalmente pelos signatários. **Em resumo, documentos digitalizados não serão mais aceitos.**

Então, para fins de arquivamento dos atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos a decisão colegiada ou singular, assim como procurações, livros, declarações ou outros atos produzidos por meio eletrônico, que sejam **natodigitais***, assinados digitalmente pelos signatários.

Os signatários do processo (Empresário, Titular, Sócios, Administradores, Diretores, representantes) assinam o Ato a ser registrado utilizando seus próprios **certificados digitais** (e-cpf -A1 ou A3) e/ou certificado digital em nuvem e/ou a assinatura avançada (ouro ou prata) gratuita do portal gov.br.

Entenda a diferença entre Nato Digital e Digitalizado:

DOCUMENTO NATO DIGITAL - é o documento produzido em formato digital, que tem sua origem com a utilização de um software. Por exemplo, um documento produzido em um editor de texto, um relatório de sistema interno de uma empresa e outros que já "nascem" no formato digital.

DOCUMENTO DIGITALIZADO - é o documento produzido em formato físico e foi convertido para o formato digital por meio da digitalização. Por exemplo, um contrato em papel que foi digitalizado com o uso de um scanner.



SIGNATÁRIOS ASSINANDO DENTRO DO EMPRESA FÁCIL

Nesse caso o documento é assinado por seus signatários dentro do portal Empresa Fácil, caso em que é dispensada a declaração de autenticidade.

Assinatura coletada dentro do Empresa Fácil	
De quem será coletada a assinatura	a?
Membros do QSA/Empresário/Procurador	SIM
Autenticidade (Contador/Advogado)	NÃO

O sistema disponibiliza diversas opções de assinaturas dentro do sistema:

• **GOV.BR:** Gratuita e segura, a assinatura eletrônica do gov.br passou a ser aceita pela Junta Comercial do Paraná. Esta iniciativa, regulamentada pela Lei nº 14.063/2020, contribui significativamente para a desburocratização e na redução de custos para os empreendedores.

• **CERTIFICADO A1 E A3:** Nas assinaturas do tipo A1 a assinatura física é armazenada no próprio computador do signatário. Nos tipos A3 a assinatura é feita com a utilização de um dispositivo externo (Token ou SmartCard).

• **NUVEM:** são assinaturas digitais remotos nos quais o certificado digital é armazenado na nuvem.



Página 6 de 6

O sistema irá gerar a seguinte página para as assinaturas coletadas pelos signatários do processo (Empresário, Titular, Sócios, Administradores, Diretores, representantes):



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPRESA DE TESTES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
00000000-00	NOME DO EMPRESÁRIO



SIGNATÁRIOS ASSINANDO FORA DO EMPRESA FÁCIL

O documento pode ser assinado por seus signatários eletronicamente fora do portal Empresa Fácil e ser inserido no sistema. Nesse caso, será necessária declaração de autenticidade (advogado ou contador) e o relatório da cadeia de custódia das assinaturas.

Assinatura coletada fora do Empresa Fácil	
De quem será coletada a assinatura	a?
Membros do QSA/Empresário/Procurador	SIM
Autenticidade (Contador/Advogado)	SIM

Esse é o modelo do termo de autenticidade gerado pelo sistema:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

 Eu, NOME DO ASSINANTE,
 com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 000000/O-0, inscrito no CPF n°

 0000000000, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
0000000000	000000/O-0	NOME DO CONTADOR OU NOME DO ADVOGADO



Cadeia de custódia

Para a comprovação da validade de assinaturas realizadas fora do Empresa Fácil que não geram uma cadeia de custódia comprobatória automaticamente, **sugerimos** a geração do relatório de verificação via site do ITI, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

O link de acesso do site do ITI é: https://validar.iti.gov.br/

Anexar o documento assinado fora de nosso sistema, clicando em "Escolher Arquivo", assinalar a opção "Estou de acordo com os termos de uso do serviço" e clicar em "Validar".

Guia de Boas Práticas Assinatura Eletrônica e Certificação Digital	Evite erros e lentidão ao validar seus documentos.
O VALIDAR é um serviço de validação de assinaturas eletrónicas o oferecidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI): o v	ue unifica e substitui outros dois portais de serviços que eram vww.assinaturadigital.iti.gov.br e o www.verificador.iti.gov.br.
Em conformidade com a MP 2.200-2 e Lei nº 14.063/20, o serviço visa autoria, em documentos assinados digitalmente por certificado emitido de formas oficial no Brasil, como a assinatura avançada produzida no assinaturas eletrônicas providas por infraestruturas de chaves públicas	validar assinaturas eletrónicas qualificadas quanto à integridade e no âmbito da ICP-Brasil e por outras infraestruturas reconhecidas imbito do portal <u>Goy,br</u> , Este serviço também inclui a validação de nacionais de outros países.
Nenhuma informação ou arquivo são armazenados nos ambiente axclusivamente a identificar o titular do certificado digital utilizado e co após a assinatura.	s operacionais do ITI. Os resultados da validação limitam-se Ifirmar se o documento assinado não sofreu nenhuma adulteração
Escolhe	r arquivo Ø Colar URL
Assinatur	a Destacada
 Concordo com os termos de u 	so e política de privacidade.
🛨 Val	idar

Clicar em "Visualizar relatório de conformidade" para salvar o documento.

	 Documento com assinaturas válidas
Inform	nações gerais do arquivo:
Nome o Hash: Data da	io arquivo: assinado_zo230922163539_Documentodeinteresse.pdf 24c423093cc73765d3db66fc8befbaeffee2ffa4f0ecaa64a812e36cd7d9bac7 validação: z8/og/zo23 og.0356 BRT
	✓ Informações da Assinatura:
	Assinado por: Nome do Assinante CPF: '''.302.619-'' Nº de série de certificado emitente: 53490742315696660 Data da assinatura: 22/09/2023 1636:26 BRT
	O contaŭ do documento ó de inteira reconscabilidade do(s) cionatório(s) o ITURão se reconscabilita por qualquer uso que seja feito
ATENÇÃO:	a partir da validação das assinaturas eletrônicas
	Visualizar relatório de conformidade

O seu relatório foi gerado, nele serão contidas as informações detalhadas sobre as assinaturas, como data, hora, CPF do assinante, dados do certificado utilizado, entre outros. Agora, basta clicar em "**Download do PDF**" para salvar o arquivo no computador local e fazer o envio do documento dentro do Empresa Fácil.

> Relatório d	e Conformidade	
> Informações o	do arquivo	
> CN-Nome of ONLINE RFB v5. OU-	do assinante ''' 302619''. OU-22880032000161. OU- RFB e-CPF A1. OU-Secretaria da Receita Federal do Bras	Videoconferencia. OU+AR RETELL SERVICOS EMPRESARIAIS. OU+AC il - RFB. O-ICP-Brasil. C-BR
	0 i 1005	Evnandir Elementos



SIGNATÁRIOS ASSINANDO DENTRO E FORA DO EMPRESA FÁCIL

O documento pode ser assinado pelos seus signatários dentro e fora do sistema, ou seja, uma parte das assinaturas são coletadas no portal Empresa Fácil e as demais em plataforma adversa. Neste caso, é necessário anexar ao processo a **declaração de autenticidade** e o **relatório da cadeia de custódia das assinaturas** que foram realizadas fora do portal.

Assinatura coletada dentro e fora do Empresa Fácil	
De quem será coletada a assinatur	a?
Membros do QSA/Empresário/Procurador	SIM
Autenticidade (Contador/Advogado)	SIM

Esse é o modelo do termo de autenticidade gerado pelo sistema:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
0000000000	000000/O-0	NOME DO CONTADOR OU NOME DO ADVOGADO



Cadeia de custódia

Para a comprovação da validade de assinaturas realizadas fora do Empresa Fácil que não geram uma cadeia de custódia comprobatória automaticamente, **sugerimos** a geração do relatório de verificação via site do ITI, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

O link de acesso do site do ITI é: https://validar.iti.gov.br/

Anexar o documento assinado fora de nosso sistema, clicando em "Escolher Arquivo", assinalar a opção "Estou de acordo com os termos de uso do serviço" e clicar em "Validar".

Guia de Boas Práticas Assinatura Eletrônica e Certificação Digital	Evite erros e lentidão ao validar seus documentos.
O VALIDAR é um serviço de validação de assinaturas eletrônicas qu ferecidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI): o w	ue unifica e substitui outros dois portais de serviços que eram ww.assinaturadigital.iti.gov.br e o www.verificador.iti.gov.br.
Em conformidade com a MP 2.200-2 e Lei nº 14.063/20, o serviço visa v autoria, em documentos assinados digitalmente por certificado emitido de formas oficial no Brasil, como a assinatura avançada produzida no â assinaturas eletrônicas providas por infraestruturas de chaves públicas r	validar assinaturas eletrònicas qualificadas quanto à integridade e no âmbito da ICP-Brasil e por outras infraestruturas reconhecidas mbito do portal <u>Goy.br</u> , Este serviço também inclui a validação de nacionais de outros países.
Nenhuma informação ou arquivo são armazenados nos ambientes exclusivamente a identificar o titular do certificado digital utilizado e con após a assinatura.	s operacionais do ITI. Os resultados da validação limitam-se firmar se o documento assinado não sofreu nenhuma adulteração
III Ler QR code	r arquivo Ø Colar URL
Assinatura	Destacada
Concordo com os termos de us	so e política de privacidade.
ᆂ Vati	idar 📕

Clicar em "Visualizar relatório de Conformidade" para salvar o documento.

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

_
ome do arquivo: assinado_zoz3og2z16353g_DocumentodeInteresse.pdf ash: 24c423093cc73765d3db66fc8befbaeffee2ffa4f0ecaa64a812e36cd7d9bac7 ata da validação: 28/09/2023 09:03:56 BRT

Assinado por: Nome do Assinante CPF: "'302.619-" Nº de série de certificado emitente: 53490742315696660 Data da assinatura: 22/09/2023 16.3626 BRT

ATENÇÃO:	O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas
	Visualizar relatório de conformidade

O seu relatório foi gerado, nele serão contidas as informações detalhadas sobre as assinaturas, como data, hora, CPF do assinante, dados do certificado utilizado, entre outros. Agora, basta clicar em "**Download do PDF**" para salvar o arquivo no computador local e fazer o envio do documento dentro do Empresa Fácil.

nformações do arquivo	
CN•Nome do assinante'''302619''. OU+22880032000161. OU+Videoconferencia. C INE RFB v5. OU-RFB e-CPF A1. OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. O+ICP-Brasi	OU+AR RETELL SERVICOS EMPRESARIAIS. OU+AC il C+BR
Download PDF	Expandir Elementos



Sempre que é realizada a coleta de assinatura em plataformas adversas (docsign, adobe, etc) para que o documento seja enviado no Empresa Fácil é necessário fazer a quebra de assinatura. Siga os passos:

- Abra o arquivo pelo Adobe Acrobat ou seu programa de preferência;
- 2 Aperte as teclas Ctrl + P e salve o arquivo no formato PDF.



Excetuam-se da obrigatoriedade de protocolo **natodigital**:

I. Inscrição de transferência de sede de outra UF;

II. Conversão em Sociedade Civil/Sociedade Simples para a JUCEPAR;

III. Incorporação, Fusão, Cisão parcial, Cisão total (Inclusive anexos);

IV. Procuração Pública;

V. Revogação de Procuração Pública;

VI. Certidão de emancipação;

VII. Livros com escrituração inferior ao exercício de 2022 (disposto no parágrafo nono do Ofício Circular SEI 1218/2020);

VIII. Escritura de emissão de debêntures;

IX. Aditamento de escritura de emissão de debêntures;

X. Abertura de filial autorizada a funcionar no País;

XI. Atos que tenham limitação técnica do sistema SigFácil;

XII. Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;

XIII. Carta de Exclusividade.



Resolução Plenária 01/2023:

https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/RESOLUCAO-PLENARIA-No-012023

ITI:

https://validar.iti.gov.br/

Manual de instalação e Suporte para assinaturas digitais:

https://www.juntacomercial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_ restritos/files/documento/2023-09/manual_instalacao_suporte_ assinaturas_digitais_v8%20%282%29.pdf

Assinatura Avançada GOV.BR:

https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Assinatura-Eletronica-pelo-GOVBR

Entenda a diferença entre Nato Digital e Digitalizado:

https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Noticia/Assinatura-Digital-Resolucao-Plenaria

Dúvidas, reclamações, sugestões e/ou elogios ENTRE EM CONTATO PELO FALE CONOSCO

www.juntacomercial.pr.gov.br



